

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA P Nº *022* /GP/CMMS/RO/93

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM, DE JUNHO 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

E tendo em Vista o que dispõe a Lei nº 005 de 06 de janeiro/93, Alterada pela Lei nº 032/93 de 31 de Maio 1993.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 017 de 26 de Maio de 1993, que nomeia o Senhor Alcides Souza de Assunção, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

De-se Ciência e,

Publique-se.


Dorival Bispo Pinto
Presidente C.M.M.S.

PODIUM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PROJETO DE LEI Nº 001/93
DE 1993

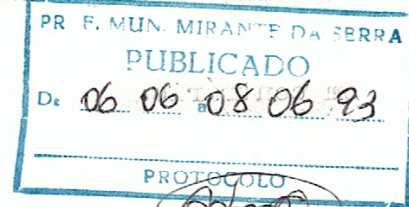
PROJETO DE LEI Nº 001/93

O Presidente da Câmara Municipal de
Mirante da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
faz saber que o Projeto de Lei nº 001/93, de 1993,
que trata da criação do Dia Municipal de
Mirante da Serra, foi aprovado em sessão
de 19 de maio de 1993.

PROJETO DE LEI Nº 001/93

Art. 1º - Revogar a Lei nº 001/93,
de 19 de maio de 1993, que declara o dia 19 de maio de 1993
como o Dia Municipal de Mirante da Serra.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se as disposições



Presidente C.M.M.S.